

## ANÁLISE DESCRITIVA DA METODOLOGIA DE AQUISIÇÃO DA LICENÇA SOCIAL PARA OPERAR EM UMA PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA

Guilherme Prado Alves<sup>1</sup>

Maria Rita Raimundo e Almeida<sup>2</sup>

Daniele Ornaghi Sant'Anna<sup>3</sup>

Políticas Públicas, Legislação e Meio Ambiente

### *Resumo*

Embora se acredite que Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) causam impactos socioambientais insignificantes quando comparadas às grandes usinas, isso não é verídico e sua instalação e operação podem gerar conflitos com a população originalmente residente na área. Diante disso, a Licença Social para Operar (LSO) surge como mecanismo para avaliar a aceitabilidade de uma comunidade frente à operação de um empreendimento gerador de impacto socioambiental e compreender como se estabelecem as relações propostas pela LSO em um empreendimento pode ser fundamental para a gestão socioambiental justa do território. Dessa forma, objetiva-se com esse trabalho analisar a metodologia de aquisição da LSO em um empreendimento hidrelétrico do tipo PCH. Para isso, procedeu-se uma análise crítica e descritiva, a luz da literatura, sobre a metodologia de aquisição da LSO no empreendimento escolhido como objeto de estudo. Observa-se boa conformidade do modelo implantado no empreendimento com aqueles presentes na literatura. Os pontos divergentes podem ser justificados pelas particularidades do empreendimento e pela visão de desenvolvimento sustentável da empresa. Como destaque, é necessário cuidado no que tange ao tratamento numérico de aspectos emocionais e a forma como é realizada a coleta de dados dos *stakeholders*, que não está explícita. Recomenda-se, portanto, o uso de questionários e pesquisas qualitativas. Ao compor o setor estratégico da empresa, a LSO deixa de ser um conceito abstrato, entretanto, faz-se necessária uma análise mais aprofundada, que vá além do desenho metodológico, para verificar se esse mecanismo tem gerado ações concretas e efetivas.

Palavras-chave: Empreendimento hidrelétrico; Impactos socioambientais; Aceitabilidade da comunidade; Stakeholders; Desenvolvimento sustentável.

<sup>1</sup> Disc. PPG DTecS, Universidade Federal de Itajubá – Campus Itajubá, Instituto de Engenharia de Produção e Gestão, [guilhermepradoalves@unifei.edu.br](mailto:guilhermepradoalves@unifei.edu.br)

<sup>2</sup> Profª. Dra., Universidade Federal de Itajubá – Campus Itajubá, Instituto de Recursos Naturais, [mrralmeida@unifei.edu.br](mailto:mrralmeida@unifei.edu.br)

<sup>3</sup> Profª. Dra., Universidade Federal de Itajubá – Campus Itajubá, Instituto de Recursos Naturais, [ornaghi@unifei.edu.br](mailto:ornaghi@unifei.edu.br)

## INTRODUÇÃO

A combinação entre a crescente pressão social imposta à indústria extrativista e a necessidade de aceitação comunitária das operações de um empreendimento gerador de impacto socioambiental resultou na gênese da expressão Licença Social para Operar (MOFFAT et al., 2015). Thomson e Boutilier (2011) definem a Licença Social para Operar (LSO) como a aceitabilidade de uma comunidade diante da operação de um empreendimento. Essa licença surgiu no âmbito da mineração e é dada a um projeto quando este possui ampla e contínua aprovação da sociedade para conduzir suas atividades. É um mecanismo que se estabelece como uma prática informal, sem a exigência de um documento autorizativo (RANÄNGEN; LINDMAN, 2018).

No contexto da LSO, as comunidades devem ser consideradas *stakeholders*. O conhecimento de expectativas e uma boa relação com *stakeholders* podem gerar estratégias capazes de mitigar e amenizar possíveis conflitos (AALTONEN; JAAKKO; TUOUMAS, 2008).

Por ser aplicável em atividades cujos potenciais impactos socioambientais são relevantes, áreas temáticas como engenharia civil, elétrica e de florestas tem adotado a LSO, uma vez que questões relacionadas ao cumprimento de demandas sociais têm se aproximado dos habituais desafios de gestão e tecnologia (PRNO; SLOCOMBE, 2012). No caso de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), apesar de se acreditar que estas possuam impactos socioambientais insignificantes quando comparadas à grandes usinas, existem conflitos com a população residente na área destinada à sua implantação (PRADO, 2013). Desse modo, a adoção da LSO mostra-se de grande importância para a gestão socioambiental do território.

Diante do exposto, objetiva-se com esse trabalho avaliar a metodologia de aquisição da LSO em um empreendimento hidrelétrico do tipo PCH.

## METODOLOGIA

Para o presente trabalho foi adotado como delineamento da pesquisa o estudo de

caso aliado a uma análise descritiva. O objeto selecionado é um empreendimento hidrelétrico do tipo PCH. Em respeito à privacidade solicitada pelos gestores, elementos que possam identificar o empreendimento e a empresa foram mantidos em sigilo.

A coleta de dados foi realizada por meio do contato, via *e-mail*, com um dos membros da Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade da empresa responsável pela PCH, que concedeu acesso a metodologia de implementação da LSO utilizada no ano de 2020. O documento era intitulado “LICENÇA SOCIAL PARA OPERAR - Versão 2.0”, tendo como um dos objetivos específicos “Desenvolver a estratégia de Licença Social para Operar com as adaptações e ajustes necessários ao mercado de energias renováveis”. A partir dos dados do documento, procedeu-se uma análise crítica e descritiva, a luz da literatura, sobre a metodologia de aquisição da LSO no empreendimento.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após revisão da literatura, foi percebida como escassa a quantidade de publicações referente à LSO em centrais hidrelétricas, sendo o tema mais abordado na indústria minerária. Dessa forma, os modelos e termos adotados neste trabalho partem da indústria extrativista, com o intuito de extrapolar este conceito para empreendimentos do tipo PCH.

De acordo com os dados coletados, o modelo utilizado pela empresa para a aquisição da LSO é o piramidal. O modelo piramidal define que o nível da LSO atribuído a um empreendimento é inversamente proporcional aos riscos sociais que a empresa vai enfrentar. Ou seja, quanto mais alto o nível da LSO, menor o risco social, e vice-versa (THOMSON; BOUTILIER, 2011).

Para avaliar a LSO e monitorar seus resultados, a empresa responsável pela PCH propõe uma análise dos seguintes eixos temáticos: ambiental, social, institucional/reputacional, estratégico e político. Que, Awuah-Offei e Samaranayake (2015), por sua vez, propõem as seguintes dimensões: social, econômico, ambiental e governança. Observa-se que o parâmetro econômico não é adotado na avaliação da LSO pela PCH, mas, por outro lado, são acrescentados os aspectos institucional/reputacional e estratégico à sua metodologia. As diferenças entre o modelo apresentado na literatura e o aplicado no empreendimento pode ser justificado por Bice (2014), que afirma que a maneira

como uma empresa busca obter e manter sua licença social está intimamente ligada às suas definições de desenvolvimento sustentável.

As informações sobre cada eixo temático são obtidas por meio de questionários aplicados a setores específicos da empresa. Usando de uma fórmula matemática, os dados adquiridos pelos questionários são convertidos em resultados numéricos que permitem a classificação do empreendimento conforme uma escala. Lefsrud et al (2015) apontam para os cuidados necessários nessa avaliação em termos puramente técnicos e numéricos, uma vez que, ao fazê-lo, as corporações se desconectam de debates essencialmente emocionais.

Após a classificação, a empresa parte para a fase de contextualização das comunidades, do poder público e de outros *stakeholders* denominados importantes. As considerações de Franco, Sampaio e Almeida (2019) indicam a coleta de dados por meio de pesquisas e questionários acerca de expectativas dos *stakeholders* como viável para entender as relações comportamentais entre os grupos e apontar os modelos mais adequados a serem aplicados ao caso. Entretanto, a partir dos dados disponibilizados, não fica explícito a forma como a contextualização é realizada, deixando a cargo das estratégias e do interesse da empresa definir a melhor forma de entender o contexto local.

Em síntese, recomenda-se que o procedimento de aquisição de LSO seja assentado em transparência e fundamentado no gerenciamento das expectativas de todos os *stakeholders*. Deve ser um processo contínuo e dialógico, demandando comunicação entre as partes e, sempre que necessário, apontando ajustes (FERREIRA; ARAÚJO, 2017).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresenta resultados parciais de um mestrado que também verificará, a partir do estudo de caso escolhido, a visão da comunidade afetada sobre a LSO.

A análise crítica da metodologia evidencia interesse da empresa em mitigar impactos socioambientais gerados pelo empreendimento e a busca pela sustentabilidade. Conclui-se que a LSO, no empreendimento estudado, deixou de ser um conceito abstrato e passou a assumir uma postura estratégica na empresa. No entanto, faz-se necessário verificar se a metodologia apresentada é, de fato, traduzida em ações concretas que atendam os interesses da comunidade e não apenas legitimem as preferências empresariais.

## A GRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

## REFERÊNCIAS

- AALTONEN, K.; JAAKKO, K.; TUOUMAS, O. Stakeholder salience in global projects. *International Journal of Project Management*, [s. l.], v. 26, [s. n.], 2008, p. 509-516.
- BICE, S. What Gives You a Social Licence? An Exploration of the Social Licence to Operate in the Australian Mining Industry. *Resources*, [s. l.], vol. 3, n. 1, 2014, p. 62-80.
- FERREIRA, T. da S.; ARAÚJO, F. O. de. Licença social para operar: reflexões da literatura sobre impactos bilaterais entre indústria petrolífera e pesca. *Caderno Eletrônico de Ciências Sociais*, Vitória, v. 5, n. 1, p. 136-151, 2017.
- FRANCO, C. A. A.; SAMPAIO, C. D. C.; ALMEIDA, M. R. R. Licença social para operar e impactos ambientais: uma revisão de literatura. *Revista de Gestão Social e Ambiental - RGSA*, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 60-78, 2019.
- LEFSRUD, L.; WESTBURY, C.; KEITH, J.; HOLLIS, G. A basis for genuine dialogue: Developing a Science-based understanding of public/industry communication. Phase I Report Prepared for the Alberta Chamber of Resources, 2015.
- MOFFAT, K.; LACEY, J.; ZHANG, A.; LEIPOLD, S. The social licence to operate: a critical review. *Forestry: An International Journal of Forest Research*, [s. l.], v. 89, [s. n.], p. 477-488, 2015.
- PRADO, R. J. do. Breve reflexão socioambiental sobre a PCHs na bacia do rio Branco em Alta Floresta do Oeste - RO. *Revista Brasileira de Ciências da Amazônia*, v. 2, n. 1, p. 11–21, 2013.
- PRNO, J.; SLOCOMBE, D. S. Exploring the origins of “SLO” in the mining setor: perspectives from governance and sustainability theories. *Resources Policy*, [s. l.], v. 37, n. 3, p. 346-357, 2012.
- QUE, Sisi; AWUAH-OFFEI, Kwame; SAMARANAYAKE, V.A. Classifying critical factors that influence community acceptance of mining projects for discrete choice experiments in the United States. *Journal of cleaner production*, [s. l.], v. 87, [s. n.], p. 489-500, 2015.
- RANÄNGEN, H.; LINDMAN, Å. Exploring corporate social responsibility practice versus stakeholder interests in Nordic mining. *Journal of Cleaner Production*, [s. l.], v. 197, [s. n.], p. 668-677, 2018.
- THOMSON, I.; BOUTILIER, R. G. Social license to operate. P. Darling (Ed.), *SME Mining Engineering Handbook*. Littleton, CO: Society for Mining, Metallurgy and Exploration, p. 1779-1796, 2011.